CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone:(18)695-1245

Av. Rui Barbosa, 565 - Centro - CEP 15.260-000 - Planalto - SP - CNPJ 51.840.9650001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2004

"DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANALTO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002."

Sebastião Marangoni, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo;

Faz saber que o plenário APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Fica aprovado o PARECER prévio nos autos TC-002468/026/02, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no sentido de aprovação das contas do Executivo Municipal de Planalto, referente ao exercício financeiro de 2002, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal de Planalto, o Sr.Olimpio Severino da Silva.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se eventuais disposições em contrário.

EDIF.DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Sebastião Marangoni
Presidente